



SENAM

IX Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal

24, 25 e 26 de maio
São Paulo - SP

A BASE DE CÁLCULO DO IPTU EM FACE DOS PRINCÍPIOS DA ANTERIORIDADE E DA LEGALIDADE

VALÉRIA FURLAN

Professora Direito Tributário

Doutora pela PUC/SP

BASE LEGAL



PODER LEGISLATIVO

LEI: VALOR VENAL

PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE

BASE CONCRETA



PODER EXECUTIVO

DECRETO: PGV

LANÇAMENTO: VALOR CONCRETO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- ▶ Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
 - ▶ I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;
 - ▶ II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, ...
 - ▶ III - cobrar tributos:
 - ▶ b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

- LEGALIDADE-ISONÔMICA
- ANTERIORIDADE
- VALOR VENAL

DEZ.2016

1º JAN.17

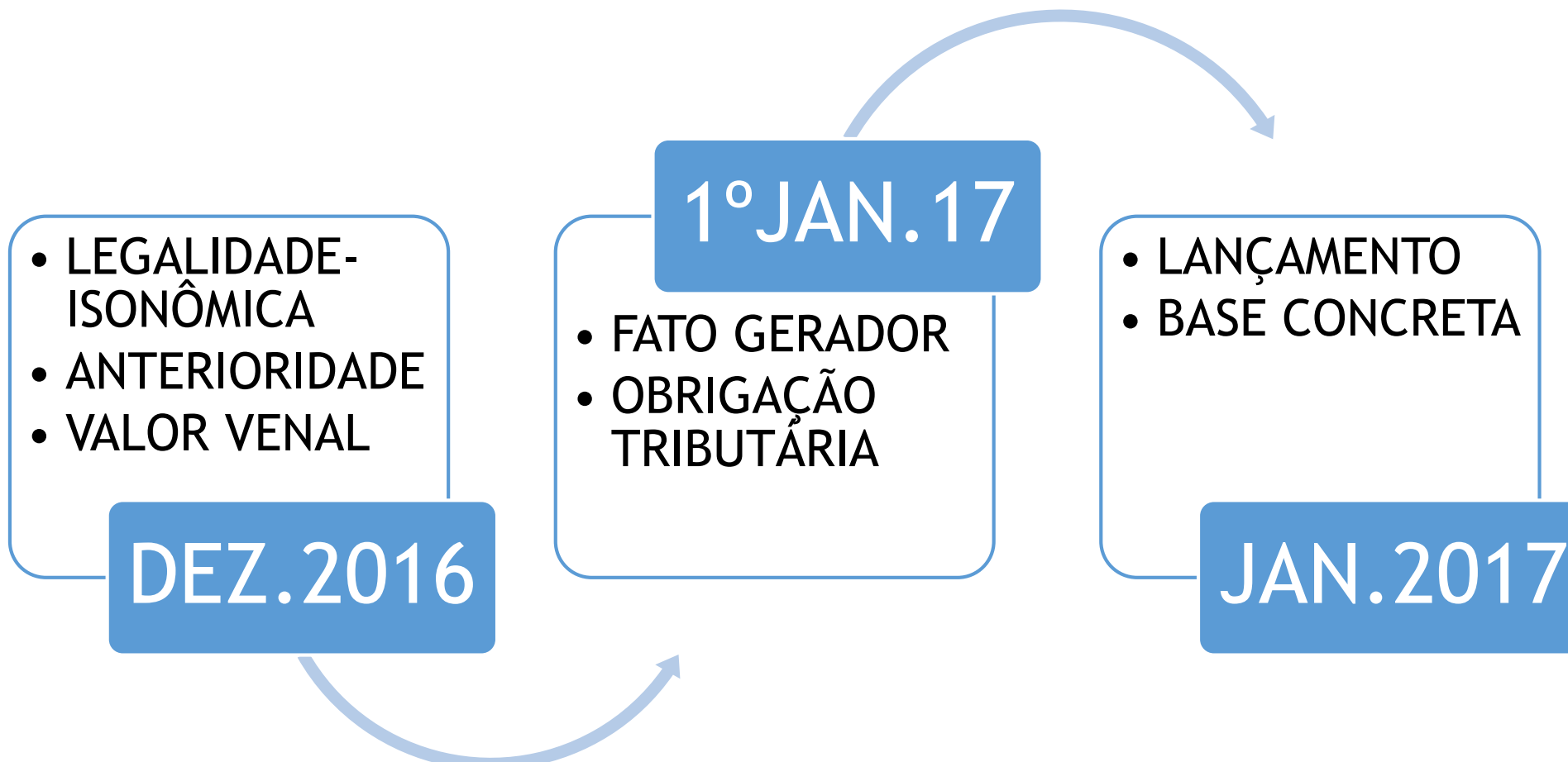
- FATO GERADOR
- OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

- LANÇAMENTO
- BASE CONCRETA

JAN.2017

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- ▶ Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
- ▶ III - cobrar tributos:
- ▶ no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;
- ▶ c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; [\(EC nº 42, de 19.12.2003\)](#)
- ▶ § 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I. [\(EC nº 42, de 19.12.2003\)](#)



COMO EVITAR A SURPRESA DO AUMENTO CONCRETO DO IPTU?



Cadastro atualizado diminui taxa de IPTU para moradores de Hortolândia

Se revisar dados até outubro, contribuinte
terá descontos no próximo carnê.

É necessário apresentar os documentos
pessoais e o título da propriedade.

- ▶ <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2014/09/cadastro-atualizado-diminui-taxa-de-iptu-para-moradores-de-hortolandia.html>

REALIDADE

P. LEGISLATIVO



- VALOR VENAL (LEI)
- PGV (LEI/ANTERIORIDADE) DESATUALIZADA

P. EXECUTIVO



- CADASTRO IMOBILIÁRIO DESATUALIZADO
- CORREÇÃO MONETÁRIA ACIMA DO ÍNDICE LEGAL (DECRETO)
- FIXAÇÃO DA BASE CONCRETA (LANÇAMENTO)
- “EXCEÇÃO” À ANTERIORIDADE

BASE LEGAL



- PODER LEGISLATIVO
- LEI: VALOR VENAL E PGV
- PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE

BASE CONCRETA



- PODER EXECUTIVO
- LANÇAMENTO: VALOR CONCRETO
- EXCEÇÃO À ANTERIORIDADE NONAGESIMAL

Atualização do cadastro de imóveis da PBH eleva IPTU em até 2000%

A atualização dos dados cadastrais de cerca de 65 mil imóveis em Belo Horizonte elevou em até 20 vezes o valor do IPTU para alguns contribuintes.

- ▶ <http://bhaz.com.br/2017/01/03/atualizacao-do-cadastro-de-imoveis-da-pbh-eleva-iptu-em-ate-2000/>

CONTRIBUINTE

JUDICIÁRIO



RENÚNCIA FISCAL / CONFISCO

SURPRESA TRIBUTÁRIA (PGV:
LEI/ANTERIORIDADE)

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ACIMA
DO ÍNCICE LEGAL

STF: PGV
(LEI/ANTERIORIDADE)

STJ: SÚMULA N° 160 (É
defeso, ao Município,
atualizar o IPTU, mediante
decreto, em percentual
superior ao índice oficial de
correção monetária)

RESPONSABILIDADE FISCAL

- ▶ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE-ISONÔMICA
- ▶ TRIBUTO: COBRANÇA MEDIANTE ATIVIDADE VINCULADA (À LEI)
- ▶ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:
 - ▶ AÇÃO OU OMISSÃO da qual decorra
 - ▶ dano ao erário;
 - ▶ infringência aos princípios que regem a administração pública.

MOTORISTAS E PEDESTRES SAQUEIAM CARNE DE CAMINHÃO TOMBADO EM RODOVIA



Caminhão de carne tomba na BR-040 e PRF prende 25 saqueadores

Caminhão que transportava carne capotou na BR-040 e motoristas e pedestres que passavam pelo local saquearam grande parte da mercadoria

- ▶ <http://www.otempo.com.br/cidades/caminh%C3%A3o-de-carne-tomba-na-br-040-e-prf-prende-25-saqueadores-1.1467873>

OBRIGADA A TODOS PELA ATENÇÃO!